

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício financeiro de
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

Art. 1º. Reserva recursos na Ação 15.244.148.2250 – **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE** com o objetivo de assegurar recursos necessários para *a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente entre as Rua Teofilândia e a Rua Minas Novas, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>a instalação de uma Academia da Terceira Idade – ATI no espaço público existente entre as Rua Teofilândia e a Rua Minas Novas, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal.</i>
Valor (R\$)	O necessário para a execução da instalação.

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor (R\$)	3.000.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB